



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02  
ao PL. 455/13

~~MODIFICATIVA~~  
ADITIVA

Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 1º.

"Parágrafo Único - Para que se proceda a efetiva nomeação ou designação para o cargo ou função de que trata o "caput", deverá o servidor ter passado pelo menos pela primeira avaliação com resultado positivo."

S/S. 22 de maio de 2014.

Anselmo Polim Neto  
VEREADOR

